



PORTARIA Nº 2349/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARINILDA ADAMEK DE JESUS ASSIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARINILDA ADAMEK DE JESUS ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.989.058-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 508.060.259-72, nomeada em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 12139/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

